

APRESENTAÇÃO

Ruy Rosado de Aguiar Júnior*

A VII Jornada de Direito Civil, promovida pelo Centro de Estudos da Justiça Federal (CEJ) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), realizou-se em Brasília, na sede do Conselho da Justiça Federal, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015.

A sessão solene de instalação contou com a presença do Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do CEJ, do Ministro João Otávio de Noronha, Diretor da Enfam, do Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, do Juiz Federal Antonio Cesar Bochenek, Presidente da Ajufe, e dos Coordenadores do evento, Prof. Roberto Rosas e Min. Ruy Rosado.

O Min. Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, proferiu a Conferência inaugural sobre o tema A Constituição da República e o Direito Civil.

A VII Jornada foi organizada pela Comissão Científica, sob a presidência do Min. João Otávio de Noronha, a cuja decisão e liderança se deve a realização das últimas Jornadas de Direito Civil e das duas Jornadas de Direito Comercial. Integraram a Comissão o Min. Paulo de Tarso Sanseverino, Prof^a Ana Frazão, Prof. Gustavo Tepedino, Des. Rogério Fialho, Prof. Otávio Luiz Rodrigues Júnior, e Prof. Paulo Roque Kouri, com a coordenação do Min. Ruy Rosado e do Prof. Roberto Rosas, secretariada pelos serviços administrativos do Conselho da Justiça Federal e da Enfam, sob a chefia dos Drs. Maria Amélia Mazzola, José Guerreiro e Jaqueline Mello, do Centro de Estudos Judiciários.

Participaram do evento trezentos inscritos, entre eles professores de Direito Civil, doutrinadores, desembargadores e juízes federais e estaduais, advogados, membros do Ministério Público, procuradores da República e da Justiça de todas as regiões do país.

Na inscrição, os participantes receberam caderno com cópia do regimento e consolidação das proposições apresentadas, com suas justificativas, sem identificação de autoria.

Os inscritos se reuniram em quatro comissões temáticas. Presente o Coordenador Científico, que indicou o presidente da sessão, o relator-geral, e os relatores parciais, estes incumbidos de relatar as proposições. No total, 277

* Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça.

proposições foram debatidas pelos juristas, sendo 48 aprovadas nas Comissões.

A Comissão da Parte Geral, coordenada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5a. Região, Des. Rogério de Meneses Fialho Moreira, foi presidida pelo Prof. Mário Delgado, e teve como relatora-geral a Professora Milena Donato Oliva. Analisou 48 propostas, das quais seis foram aprovadas.

A Comissão de Responsabilidade Civil teve como coordenador o Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi presidida pelo Prof. Adalberto Pasqualotto, atuando como relator-geral o Prof. Rafael Peteffi da Silva. Analisou 44 propostas e aprovou dez.

As comissões de Direito das Obrigações e Direito dos Contratos trabalharam em conjunto, sob a coordenação dos professores Ana de Oliveira Frazão e Paulo R. Roque A. Khouri, sendo presidente o Prof. Wanderlei Fernandes e relator-geral o Prof. Jorge Cesa Ferreira da Silva. O grupo analisou 65 propostas, das quais seis foram aprovadas.

A Comissão de Direito das Coisas, coordenada pelo professor Gustavo José Mendes Tepedino, teve como presidente o Des. José Osório de Azevedo Jr, e como relator-geral o Prof. Marcos Alberto Rocha Gonçalves. Analisou 41 propostas e aprovou onze.

A Comissão de Direito de Família, sob a coordenação do Prof. Otávio Luiz Rodrigues Júnior, teve como presidente o Prof. Carlos Alberto Dabus Maluf, como relator-geral o Juiz Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, e foi a que mais recebeu e analisou propostas, num total de 79, das quais acolheu quinze.

Na tarde do dia 29 de setembro, sob a Presidência do Ministro João Otávio de Noronha, reuniu-se a sessão plenária para votação das proposições encaminhadas pelas comissões (48), tendo sido aprovados 36 novos enunciados.

A novidade desta edição da Jornada foi a votação eletrônica, que proporcionou mais agilidade na aprovação dos enunciados. Todos os participantes, cerca de trezentos inscritos, receberam um controle, semelhante a uma calculadora, no qual deveriam selecionar as opções “1” para votar pela aprovação do enunciado, e “2” para rejeitar. O tempo de votação era de quinze segundos, e o resultado, em percentuais, era exibido imediatamente no telão do evento.

Os enunciados já foram divulgados e serão publicados nos principais repositórios de Direito Privado.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Centro de Estudos Judiciários

VII Jornada de Direito Civil

Brasília, novembro de 2015.

REFERÊNCIA:

JORNADA DE DIREITO CIVIL, 7., 2015, Brasília, DF. **[Anais...]**.
Coordenação Científica e apresentação de Ruy Rosado de Aguiar
Júnior. Brasília, DF: CJF, 2015.